



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

No dia 28 do mês de maio de 2025, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade Documental em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/2025 da 45ª Zona Eleitoral (ID 2351304 do processo SEI nº 04518/2024), aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental e publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 06.03.2025 (Edição nº 42/2025, p. 85-86), procedeu à eliminação, por meio da parceria firmada em Acordo de Cooperação Técnica com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Rio Grande do Norte (COOCAMAR), de 11,62 (onze vírgula sessenta e dois) metros lineares de documentos relativos a expedientes administrativos diversos integrantes do acervo da 45ª Zona Eleitoral, do período de 2017 e 2018.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

**José Eduardo Raquel dos Santos**

Membro da CPAD

Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Raquel dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 30/05/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2351305&crc=47BAEEC9](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2351305&crc=47BAEEC9) informando, caso não preenchido, o código verificador **2351305** e o código CRC **47BAEEC9**.